DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1518/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Nomeia Funcionária, aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2024, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **NAYARA ANDRADE VILARINHO,** no Cargo de Provimento **EFETIVO**, para exercer a função de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I**, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do Anexo VII, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Fica convocada a candidata nomeada por este decreto a comparecer no setor de Departamento Pessoal desta Casa, notificando que a nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desde decreto, nos termos da legislação vigente, Lei Complementar 77/2024, artigo 17, §1º, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dia do mês de julho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente